



Edvaldo Caldas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

LIVRO: 0125

FOLHA: 045



ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO AMIGÁVEL COM ADJUDICAÇÃO DOS BENS DO ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE SOUZA e seu esposo senhor SEVERINO GOMES NETO E DO ESPÓLIO DE JUDITH DE SOUSA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:

NÃO EXISTE MEACÃO.

HERDEIRA ÚNICA IRMÃ: MARIA ADEIDE COSTA LEITE, casada com o senhor JOSÉ TIBURTINO LEITE.

HERDEIRO CESSIONÁRIO: LEÔNIO ALMEIDA COSTA

ADVOGADO ASSISTENTE JURÍDICO: BEL. JOSÉ FERREIRA NETO

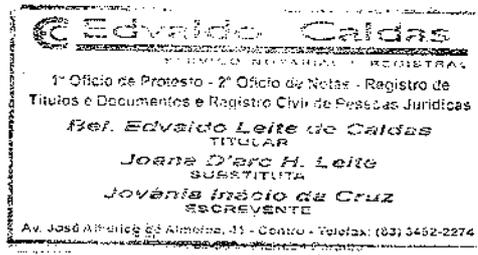
SAIBAM quantos esta Escritura Pública de Inventário e Partilha com Adjudicação, virem que aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (20/01/2017), neste EC - EDVALDO CALDAS 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, situado na Avenida José Américo, nº 61 - Centro, na cidade de Piancó-PB, foi lavrado o presente Instrumento de Escritura Pública em que, perante mim, EDVALDO LEITE DE CALDAS - TABELIÃO PÚBLICO, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:** **MARIA ADEIDE COSTA LEITE** casada sob o Regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com o senhor **JOSÉ TIBURTINO LEITE**, aposentados, ela nascida em Olho D'água-PB, no dia 03 de agosto de 1939, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 132.231-2ª Via - SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.194.104-53, ele nascido em Olho D'água-PB, no dia 15 de maio de 1933, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 132.199 - SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.251.494-91, residentes e domiciliados na Rua João Francisco da Costa nº 39, Centro, na cidade de Olho D'água-PB, representados neste ato por seus bastante procuradores **KEUDMA RICHELLE TIBURTINO COSTA**, brasileira, casada, professora, portadora do Documento de Identidade Civil - RG. nº 2.407.239 SSP-PB, inscrita no CPF/MF nº 036.786.774-52, residente e domiciliada na Rua Manoel de Farias Castro, nº 180 - Centro, na cidade de Taperoá-PB; e/ou **GERLANIO RODRIGUES TIBURTINO**, brasileiro, casado, gerente de peças, portador do Documento de Identidade Civil - RG. nº 2.683.268 SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº



Bel. Edvaldo Leite de Caldas
Tabelião Público

José Américo, 61 - Centro - Telefax: (83) 3365-2274 - E-mail: cartorio@edvaldocaldas.com.br - Site: www.edvaldocaldas.com.br - Cartório: (83) 99160-3203 - CEP: 58.765-000 - Piancó - PB - e-mail: cartorio@edvaldocaldas.com.br





052.342.564-30, residente e domiciliado Av. Portugal, s/nº - Bairro Jd. Europa, na cidade de Patos-PB, conforme procuração pública lavrada nas Notas deste Serviço Notarial – 2º Ofício, Livro nº 140, folha 099, em data de 12 de julho de 2016, arquivada neste Serviço Notarial.

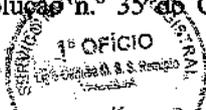
LEÔNIO ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Olho D'água-PB, no dia 06 de novembro de 1960, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 630.004-SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.513.794-87, residente e domiciliado na Rua Ernane de Sousa Costa S/Nº - Centro, na cidade de Olho D'água-PB.

O Bel. JOSÉ FERREIRA NETO, nascido em Piancó -PB, no dia 19 de março de 1949, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB-PB sob o nº 4486, portador da Cédula de Identidade Civil - RG. nº 268.180 - SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 072.186.994-72, com escritório profissional na Rua Antônio Brasilino, nº 100 - Centro, nesta cidade de Piancó, Estado da Paraíba. Todos de mim conhecidos de mim Escrevente, pelos documentos apresentados, juridicamente capazes para este ato, do que dou fé. Pelos OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS devidamente assistidos por seu advogado acima nomeado, me foi requerido que seja feito o INVENTÁRIO com ADJUDICAÇÃO, dos bens deixados por falecimento de MARIA JOSÉ DE SOUZA e seu esposo senhor SEVERINO GOMES NETO e de JUDITH DE SOUSA COSTA, declarando o seguinte:

MARIA JOSÉ DE SOUZA, era brasileira, aposentada, nascida em Olho D'água-PB, no dia 06 de junho de 1927, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 172.120 - 2ª Via - SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.783.704-23 e SEVERINO GOMES NETO, era brasileiro, aposentado, nascido em Itaporanga-PB, no dia 12 de dezembro de 1926, não possuindo Cédula de Identidade ou outro documento com foto que o identifique, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.877.204-59. JUDITH DE SOUSA COSTA, era brasileira, aposentada, nascida em Olho D'água-PB, no dia 19 de março de 1934, não possui Cédula de Identidade ou outro documento com foto que a identifique, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.845.424-87.

MARIA JOSÉ DE SOUZA, faleceu no dia 31 de janeiro de 2016, em sua residência na Rua Francisco Adjuto Sobrinho, no Município de Olho D'água-PB, onde era domiciliada, comprovação feita pela Certidão de Óbito extraída do assentamento de óbito nº 1.582, Livro - C003, folhas 096, em data de 02 de fevereiro de 2016, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Olho D'água-PB, assinada por Severino Procópio Neto - Escrevente Autorizado. Arquivada neste Serviço Notarial; SEVERINO GOMES NETO, faleceu no dia 16 de outubro de 1993, em Patos-PB, conforme certifica a Certidão de Óbito extraída do assentamento de óbito nº 10.048, folha 287, Livro C-10, em data de 20 de outubro de 1993, fornecida pelo Cartório do Registro Civil da cidade de Patos-PB, assinada por Lúcia de Fátima de Souza Moura - Escrevente Ad-hoc do Cartório do Registro Civil Céu Palmeira de Patos-PB, arquivada neste Serviço Notarial; JUDITH DE SOUSA COSTA, faleceu no dia 22 de novembro de 2013, no Hospital Deputado Janduy Carneiro, na cidade de Patos-PB, conforme comprova com a Certidão de Óbito extraída do assentamento de óbito nº 1.523, folha 081, Livro C-003, em data de 04 de dezembro de 2013, assinada por Maria Willany Carvalho Theotônio - Oficiala Substituta, Cartório do Registro Civil da cidade de Olho D'água-PB, arquivada neste Serviço Notarial.

As partes declaram, sob as penas da lei, que os autores da herança faleceram sem deixar testamento, nos moldes do artigo 21 da Resolução nº 35 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, comprovação que fazem neste ato



Bel. Edvaldo Caldas





Edvaldo Caldas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

através da informação fornecida pelo COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL - CENSEC, emitida em Brasília – Distrito Federal no dia 05/01/2017, Referência: 812670, em nomes de MARIA JOSÉ DE SOUZA; SEVERINO GOMES NETO e JUDITH DE SOUSA COSTA, arquivadas neste Serviço Notarial. **CÔNJUGES:** Os falecidos MARIA JOSÉ DE SOUZA e seu esposo senhor SEVERINO GOMES NETO, casaram-se civilmente sob o Regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, casamento realizado no dia 20 de julho de 1963, nesta cidade de Piancó-PB, Certidão de Casamento apresentada, extraída do assentamento de casamento nº 759, folha 07, Livro B-05, datado de 20 de julho de 1963, Certidão datada de 16 de janeiro de 2017 assinada por Maria do Socorro Mendonça de Azevedo, Oficiala Substituta do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Piancó-PB, arquivada neste Serviço Notarial. O casal não deixou filhos, menores, maiores ou incapazes. A falecida JUDITH DE SOUSA COSTA, casou-se civilmente com JOÃO COSTA SOBRINHO, no dia 24 de dezembro de 1966, nesta cidade de Piancó-PB, comprovação feita pela Certidão de Casamento, extraída do assentamento de casamento nº 1.327, folha 050, Livro B-07, onde consta averbação do Divórcio Consensual da falecida JUDITH DE SOUSA COSTA, com seu esposo JOÃO COSTA SOBRINHO, por sentença do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Comarca de Patos-PB, datada de 17 de dezembro de 1991, averbação no assentamento de casamento nº 1.327, folha 050, Livro B-07, certidão assinada por Maria do Socorro Mendonça de Azevedo, Oficiala Substituta do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Piancó-PB, datada de 04 de dezembro de 2013, arquivada neste Serviço Notarial. A ÚNICA HERDEIRA IRMÃ MARIA ADEIDE COSTA LEITE, casada com o senhor JOSÉ TIBURTINO LEITE, declara, sob as penas da Lei que seus irmãos e irmãs das falecidas MARIA JOSÉ DE SOUZA e JUDITH DE SOUSA COSTA, de nomes: ABSOLON DE SOUZA COSTA, casado com a senhora LUCINDA ERNESTINA DE CALDAS COSTA; FRANCISCO DE ASSIS COSTA, solteiro; ERNANE DE SOUSA COSTA, casado com a senhora MARIA DOLORES DE CARVALHO COSTA e JOÃO DE SOUZA COSTA casado com a senhora MARIA ANTONIETA NOGUEIRA COSTA, são todos falecidos, conforme apresenta as certidões de óbitos de maridos e mulheres, todas arquivadas neste Serviço Notarial, os quais não deixaram filhos maiores, menores ou incapazes, deixando apenas a declarante como única herdeira irmã. Os falecidos acima deixaram apenas uma herdeira única na qualidade de irmã de nome MARIA ADEIDE COSTA LEITE, casada com o senhor JOSÉ TIBURTINO LEITE, qualificados e identificados no presente Inventário, maiores, capazes e concordes, não deixando filhos maiores, menores ou incapazes. São nomeados como Inventariante do Espólio de MARIA JOSÉ DE SOUZA e seu esposo senhor SEVERINO GOMES NETO e JUDITH DE SOUSA COSTA, a senhora KEUDMA RICHELLE TIBURTINO COSTA, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 2.417.239-SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.786.774-52, residente e domiciliada na Rua Manoel de Farias Castro nº 180, Centro, na cidade de Taperoá – PB e GERLÂNIO RODRIGUES TIBURTINO, brasileiro, casado, gerente de peças, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 2.683.268-SSDS-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.342.564-30, residente e domiciliado na Av. Portugal s/nº - Bairro Jardim Europa, na cidade de Patos-PB, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas deste Serviço Notarial, Livro nº 0140, folha 099v, em data de 12 de julho de 2016, nos



Bel. Edvaldo Caldas
Tabelião Público





Edvaldo Caldas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

detentor: MARIA JOSÉ DE SOUZA E OUTROS - III - nacionalidade do detentor: brasileira. IV- denominação do imóvel: "IPIRANGA". V -localização do imóvel: Não consta no CCIR - Município Sede: OLHO D'ÁGUA - UF: PB - Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 2.304.312-1. Avaliado pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, para efeito de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD, no valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). II - O IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FACEIRO", situado no Município de Olho D'água, Comarca de Piancó-PB, com a área atualizada após o CAR em 58,0808 hectares, em terrenos de carrascos, toda cercada por cercas de madeira e arames, com um (1) barreiro de acude, limitando-se do modo seguinte: NORTE, com terras de Valderck de Souza Carvalho e Marileide Leite Pereira, por cercas de madeiras e arames; SUL, com terras dos herdeiros de João Horácio de Souza, por cercas de madeiras e arames; LESTE, com terras de Genezino Cirilo de Carvalho, por cercas de madeiras e arames; OESTE, com terras de Marcelino Pires de Almeida, por cercas de madeiras e arames. Adquirida pela falecida MARIA JOSÉ DE SOUZA, casada com o senhor SEVERINO GOMES NETO, também falecido, por herança no Espólio de IRIA AMÉLIA COSTA e FRANCISCO DE ASSIS COSTA, através da Certidão de Partilha transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca, Livro nº 2-T, fls. 51, registro sob o nº R4-4.533, em data de 12 de julho de 1990, com Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro nº 2510402.F4C6.1973.4C64.4179.ABF7.B37F.3102.C4AD, passando a ter a área total de 58,0808 hectares, conforme averbação sob o nº AV20-4.533, Livro 2-T, fls. 66/v, em 05/01/2017. Em cumprimento ao Artigo 1º, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que alterou o Artigo 22 da Lei Federal nº 4.947 de 06 de abril de 1966, foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, devidamente quitado, com EMISSÃO EXERCÍCIOS: 2015/2016, com os seguintes dados: I - código do imóvel: 815.071.098.299-7 . II - nome do detentor: MARIA JOSÉ DE SOUZA E OUTROS - III - nacionalidade do detentor: brasileira. IV- denominação do imóvel: "FACEIRO". V -localização do imóvel: AO NASCENTE DA SEDE - Município Sede: OLHO D'ÁGUA - UF: PB - Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 7.787.300-9. Avaliado pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, para efeito de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD, em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). III - PARTE DE UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL, atualmente servindo em atividade comercial, localizado na Rua José Francisco da Costa nº 11, atualmente Rua João Francisco da Costa S/Nº - Centro, na cidade de Olho D'água-PB, em terreno próprio, medindo 7,00 metros de frente e fundos, por 35,00 metros de extensão de ambos os lados, com área utilizada na construção de 7,00 por 16,00 metros, perfazendo a área total de 112,00m² de área construída, limitando-se do modo seguinte: NASCENTE, com Manoel do Nascimento Leite; POENTE, com Antonio Leite de Melo; NORTE, com Manoel Bezerra Neto; SUL, com a Rua João Francisco da Costa. Adquirido pela falecida MARIA JOSÉ DE SOUZA, casada com o senhor SEVERINO GOMES NETO, também falecido, por herança no Espólio de IRIA AMÉLIA COSTA e FRANCISCO DE ASSIS COSTA, através da Certidão de Partilha transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca, Livro nº 2-T, fls. 51, registro sob o nº R4-4.533, em data de 12 de julho de 1990. Avaliado pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, para efeito de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD, em R\$ 40.000,00. (quarenta mil reais). A falecida JUDITH DE SOUSA COSTA, possuía no momento da



Edvaldo Caldas
Tabelião Público

Rua Amélia, 81 - Centro - Piancó - PB - CEP: 58.765-006 - Telefone: (33) 3452-2774 - Celular: (33) 99188-3283 - CEP: 58.765-006 - Piancó - PB - e-mail: cartorioedvaldo@uoi.com

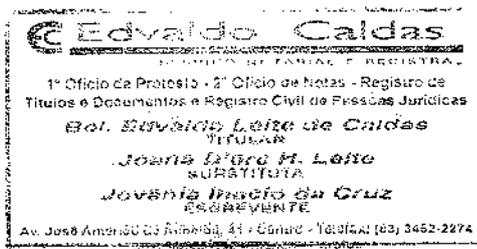


Assinado eletronicamente por: ANA VALESKA DE FIGUEIREDO MALHEIRO - 12/02/2021 17:00:27

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null

Número do documento: null

Num. 39435257 - Pág. 6



abertura da sucessão o seguinte bem imóvel: **IV - UM (1) PRÉDIO RESIDENCIAL** situado na **Rua Ernane de Sousa Costa nº 27, Centro, na cidade de Olho D'água - PB, do lado impar do logradouro, distando 4 metros da Rua Ernane de Souza Costa, em terreno próprio, medindo 6,60 metros de frente, 6,60 metros de largura nos fundos, 30,00 metros de extensão de ambos os lados, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo sala, três quartos, copa, cozinha, WC, com a área construída de 85,50m², limitando-se modo seguinte: NORTE, com terreno de Maria Adeide Costa Leite; SUL, com a Rua Ernane de Sousa Costa; LESTE, com Leonio Almeida Costa e Marcelino Pires de Almeida; OESTE, com Maria Adeide Costa Leite.** O imóvel foi adquirido pela falecida **JUDITH DE SOUSA COSTA e seu esposo**, por compra feita a **ARISTIDES ALMEIDA COSTA e sua esposa**, conforme transcrição no Registro de Imóveis desta Comarca de Piancó-PB, Livro nº 2-J, folhas 154, sob o nº R1-2.214, em data de 27 de outubro de 1980. Avaliada pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, para efeito de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa: Mortis - ITCMD, em **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. **Os falecidos não possuíam bens móveis, gado, dinheiro ou caderneta de poupança, razão pela qual nada mais têm a declarar.** Os falecidos não deixaram dívidas, visto que a herdeira única declara desconhecer quaisquer obrigações assumidas pelos falecidos. O total dos bens deixados pela falecida **MARIA JOSE DE SOUZA casada o0 senhor SEVERINO GOMES NETO, também falecido**, importa na quantia de **R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais)**, serão adjudicados pela herdeira única **MARIA ADEIDE COSTA LEITE, casada com o senhor JOSÉ TIBURTINO LEITE**, e o restante no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, correspondente ao imóvel localizado na Rua João Francisco da Costa S/Nº, na cidade de Olho D'água-PB, que será adjudicado pelo herdeiro cessionário **LEONIO ALMEIDA COSTA**, adquirente por cessão de herança da herdeira **MARIA ADEIDE COSTA LEITE e seu esposo JOSÉ TIBURTINO LEITE**, através da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada neste Cartório do 2º Ofício - EC EDVALDO CALDAS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, Livro nº 0127, folhas 016/017, em data de 20/01/2017, o qual se habilita neste ato como herdeiro cessionário, sendo o pedido deferido nos termos legais, adjudicando assim o imóvel na sua totalidade, cujo pagamento se apresentado abaixo. O total dos bens deixados pela falecida **JUDITH DE SOUSA COSTA**, importa na quantia de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, correspondente ao um (1) prédio residencial na Rua Ernane de Sousa Costa, nº 27 - Centro, na cidade de Olho D'água-PB, neste ato adjudicado pela herdeira única irmã acima qualificada e identificada. **PAGAMENTO feito à herdeira única irmã: MARIA ADEIDE COSTA LEITE casada sob o Regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com o senhor JOSÉ TIBURTINO LEITE**, aposentados, ela nascida em Olho D'água-PB, no dia 03 de agosto de 1939, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 132.231-2ª Via - SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.194.104-53, ele nascido em Olho D'água-PB, no dia 15 de maio de 1933, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 132.199 - SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.251.494-91, residentes e domiciliados na Rua João Francisco da Costa nº 39, Centro, na cidade de Olho D'água-PB, de sua herança ora adjudicada na quantia de **R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais)**, cabendo-lhe os seguintes bens imóveis: 1 - **O IMÓVEL RURAL DENOMINADO "PIRANGA", situado no Município de Olho D'água, Comarca de Piancó-**



Bel. Edvaldo Leite de Caldas
Tabela Pública





Edvaldo Caldas

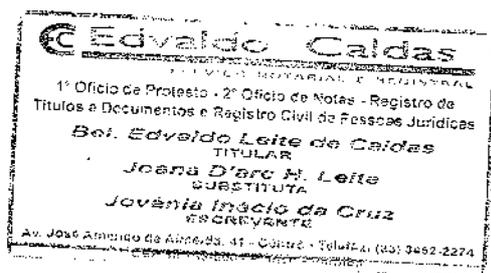
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

PB, com a área atualizada após o CAR em 77,9453 hectares, contendo uma (1) casa residencial de tijolos e coberta de madeira e telhas, com energia elétrica vinda da propriedade vizinha, cisterna com capacidade para 16 mil litros de água, pequeno quarto ao lado da casa, com utilidade para despejo dos materiais diversos da propriedade, um (1) acude de médio porte, toda cercada, 70% por cercas de arames e madeira, e 30% por cercas de pedras, madeiras e arames, limitando-se do modo seguinte: NORTE, com terras de José Rodrigues Mangueira e Dionizio Alves Maria, por cercas de madeiras, pedras e arames; SUL, com terras de João Batista de Oliveira e Maria de Fátima Ramalho Costa, por cercas de madeiras e arames; LESTE, com terras de Júlio Minervino Neto, pelo leito do Rio Genipapo; OESTE, com terras de José Ailton Barbosa Tavares e herdeiros de Edivaldo de Sousa Costa, por cercas de madeiras e arames. Adquirida pela falecida **MARIA JOSÉ DE SOUZA casada com o senhor SEVERINO GOMES NETO,** também falecido, por herança no Espólio de **IRIA AMÉLIA COSTA e FRANCISCO DE ASSIS COSTA,** através da Certidão de Partilha transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca de Piancó-PB, Livro 2-E, fls. 231, registro sob o nº 855, em data de 27/01/1977. Através do Cadastro Ambiental Rural-CAR, registro nº **510402.0967.1973.AAA7.9315.4BP4.BACA.5B75.5CO8.4144,** área do imóvel acima é de 77,9453 hectares, conforme averbação sob o nº AV2-855, Livro 2-E, fls. 231, em data de 05/01/2017. Em cumprimento ao Artigo 1º, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que alterou o Artigo 22 da Lei Federal nº 4.947 de 06 de abril de 1966, foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, devidamente quitado, **EMISSÃO EXERCÍCIO: 2015/2016,** com os seguintes dados: I – código do imóvel: 207.160.002.356-1. II – nome do detentor: **MARIA JOSÉ DE SOUZA E OUTROS** – III – nacionalidade do detentor: **brasileira.** IV- denominação do imóvel: **“IPIRANGA”.** V – localização do imóvel: **Não consta no CCIR - Município Sede: OLHO D'ÁGUA – UF: PB – Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 2.304.312-1.** Avaliado pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, para efeito de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis – ITCD, no valor de **RS 53.750,00** (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **Cabendo-lhe a quantia total de RS 53.750,00;** II – **O IMÓVEL RURAL DENOMINADO “FACEIRO”, situado no Município de Olho D’água, Comarca de Piancó-PB, com a área atualizada após o CAR em 58,0808 hectares, em terrenos de carrascos, toda cercada por cercas de madeira e arames, com um (1) barreiro de acude, limitando-se do modo seguinte: NORTE, com terras de Valderck de Souza Carvalho e Marileide Leite Pereira, por cercas de madeiras e arames; SUL, com terras dos herdeiros de João Horácio de Souza, por cercas de madeiras e arames; LESTE, com terras de Genezino Cirilo de Carvalho, por cercas de madeiras e arames; OESTE, com terras de Marcelino Pires de Almeida, por ceras de madeiras e arames.** Adquirida pela falecida **MARIA JOSÉ DE SOUZA, casada com o senhor SEVERINO GOMES NETO,** também falecido, por herança no Espólio de **IRIA AMÉLIA COSTA e FRANCISCO DE ASSIS COSTA,** através da Certidão de Partilha transcrita no Registro de Imóveis desta Comarca, Livro nº 2-T, fls. 51, registro sob o nº R4-4.533, em data de 12 de julho de 1990, com Cadastro Ambiental Rural – CAR, registro nº **2510402.F4C6.1973.4C64.4179.ABF7.B37F.3102.C4AD,** passando a ter a área total de 58,0808 hectares, conforme averbação sob o nº AV20-4.533, Livro 2-T, fls. 66/v, em 05/01/2017. Em cumprimento ao Artigo 1º, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que alterou o Artigo 22 da Lei Federal nº 4.947 de 06 de abril de 1966, foi apresentado o Certificado de



Sel. Edvaldo Caldas
Tabela de Preços





Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, devidamente quitado, com **EMISSÃO EXERCÍCIOS: 2015/2016**, com os seguintes dados: **I – código do imóvel: 815.071.098.299-7** . **II – nome do detentor: MARIA JOSÉ DE SOUZA E OUTROS** – **III - nacionalidade do detentor: brasileira.** **IV- denominação do imóvel: “FACEIRO”.** **V –localização do imóvel: AO NASCENTE DA SEDE - Município Sede: OLHO D’ÁGUA – UF: PB** Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): **7.787.300-9.** Avaliado pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, para efeito de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis – ITCMD, em **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).** Cabendo-lhe a quantia total de **R\$ 27.000,00; IV - UM (1) PRÉDIO RESIDENCIAL** situado na **Rua Ernane de Sousa Costa nº 27, Centro, na cidade de Olho D’água – PB, do lado ímpar do logradouro, distando 4 metros da Rua Ernane de Sousa Costa, em terreno próprio, medindo 6,60 metros de frente, 6,60 metros de largura nos fundos, 30,00 metros de extensão de ambos os lados, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo sala, três quartos, copa, cozinha, WC, com a área construída de 85,50m², limitando-se modo seguinte: NORTE, com terreno de Maria Adeide Costa Leite; SUL, com a Rua Ernane de Sousa Costa; LESTE, com Leonio Almeida Costa E Marcelino Pires de Almeida; OESTE, com Maria Adeide Costa Leite.** O imóvel foi adquirido pela falecida **JUDITH DE SOUSA COSTA e seu esposo**, por compra feita a **ARISTIDES ALMEIDA COSTA e sua esposa**, conforme transcrição no Registro de Imóveis desta Comarca de Piancó-PB, Livro nº 2-J, folhas 154, sob o nº R1-2.214, em data de 27 de outubro de 1980. Avaliada pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba, para efeito de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis – ITCMD, em **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).** Cabendo-lhe a quantia total de **R\$ 49.500,00. INTEIRADO: A quantia total de R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais).** Assim sendo, foi feito e inteirada a presente adjudicação. Declaram, sob as penas da Lei, responsabilidade civil e criminal, o seguinte: I) que inexistem outros bens a inventariar ou a serem trazidos à colação; II) que não existem outros herdeiros conhecidos; III) que inexistem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os inventariados; IV) que apresentam as certidões negativas de débitos da Secretaria da Receita Estadual da Paraíba – SER-PB, datadas de 05 de janeiro de 2017, com validade de 60 dias, até o dia 05 de março de 2017; PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA-PB, emitida em data de 27 de dezembro de 2016, com validade de 180 dias, até 27 de junho de 2017; CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, emitidas em data de 08 de dezembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, com validade respectivamente até 08 de junho de 2017 e 05 de julho de 2017; CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS – TST, emitidas em 05 de janeiro de 2017, com validade até 03 de julho de 2017, onde vem certificando a inexistência de débitos junto ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, contra os falecidos **MARIA JOSÉ DE SOUZA e seu esposo SEVERINO GOMES NETO e JUDITH DE SOUSA COSTA,** IV) que de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 7.433/85, as certidões sobre débitos fiscais, ficam arquivadas neste Serviço Notarial, à disposição das pessoas interessadas; V) que a presente escritura será assinada pelo procurador da herdeira cessionária adjudicante com direito à herança e que não ingressaram com ação judicial de inventário ou arrolamento, eis que optaram pela via extrajudicial; V) que não são equiparados a empresa, isentos, pois, das obrigações contidas na legislação previdenciária, na forma da Ordem de Serviço nº 71/2002, datada de 10/05/02 (alínea c, do item 6, inciso II, publicado no D.O.U. de 15/05/02. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**



Bel. Edvaldo Leite de Caldas
Tabelião Público

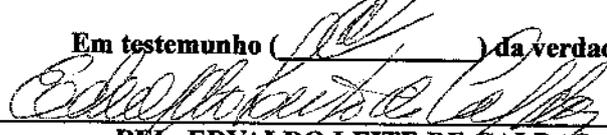


Edvaldo Caldas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CAUSA MORTIS: O imposto de Transmissão Causa Mortis foi previamente recolhido ao Estado da Paraíba, conforme DAR n.º 3012466975, no valor de R\$ 6.129,00 - 4% sobre a avaliação no valor de R\$ 170.250,00 já deduzidos 10% em razão do pagamento antecipado e DAR n.º 3012466976, referente a multa de 10% pela não abertura do inventário no prazo de 60 dias, pagamentos efetuados no dia 02/12/2016, Banco do Brasil S.A., comprovantes arquivados neste Serviço Notarial; VI) - dispensadas as testemunhas instrumentarias face o art. 1º do Provimento n.º 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 206,78, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 642,31, sendo os Emolumentos R\$ 3.490,81, pagos em 26/12/2016, guia do SIGRE No. 0001169472 00001162462, 00001162415, 00001162442 . Selo Digital: AEO24063-K4TA. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta Escritura, a qual feita e lhes sendo lida, em alta e clara voz, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, Edvaldo Leite de Caldas (assinatura), Tabelião, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **EDVALDO LEITE DE CALDAS - Tabelião Titular do EC - EDVALDO CALDAS 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) **PP. DOS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS MARIA ADEIDE COSTA LEITEE SEU ESPOSO JOSÉ TIBURTINO LEITE - ASSINA SUA PROCURADORA: KEUDMA RICHELLE TIBURTINO COSTA; PP. DOS OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS MARIA ADEIDE COSTA LEITEE SEU ESPOSO JOSÉ TIBURTINO LEITE - ASSINA SEU PROCURADOR: GERLANIO RODRIGUES TIBURTINO; LEÔNIO ALMEIDA COSTA; JOSÉ FERREIRA NETO.**

Em testemunho (assinatura) da verdade.


BEL. EDVALDO LEITE DE CALDAS
-TABELIÃO -

J. J. J. J.



JBS José Edvaldo de Souza | 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis
LÍgia Danusa MONTENEGRO BENTO DE SOUZA ROMÃO
LÍgia MABEL MONTENEGRO BENTO DE SOUZA OLIVEIRA
SUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, RNº - CENTRO - CEP 58.765-000 - TEL: 3361.1004

- REGISTRO DE IMOVEIS 2017-000059 -
Prenotado no Protocolo 1 i-B, fl.133, sob No.032657 e registrado no livro 2 000245, fl.139, sob No.000001, matric.01-00008289 R-001 Piano-PB, 26/01/2017 11:01:53
Lígia Danusa M. B. de Souza Romão - Titular
CPL: R\$ 444.509,25 FARPEN: R\$ 4450,39 FEPJ: R\$ 4493,70
SEL: R\$ 3471,00
SUA ELMI LEITE DE AZEVEDO - R-001

José



JBS José Edvaldo de Souza | 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis
LÍgia Danusa MONTENEGRO BENTO DE SOUZA ROMÃO
LÍgia MABEL MONTENEGRO BENTO DE SOUZA OLIVEIRA
SUA ELMI LEITE DE AZEVEDO, RNº - CENTRO - CEP 58.765-000 - TEL: 3361.1004

- REGISTRO DE IMOVEIS 2017-000060 -
Prenotado no Protocolo 1 i-B, fl.133, sob No.032655 e registrado no livro 2 000245, fl.142, sob No.000001, matric.01-00008291 R-001 Piano-PB, 26/01/2017 11:08:39
Lígia Danusa M. B. de Souza Romão - Titular
CPL: R\$ 444.297,16 FARPEN: R\$ 4450,39 FEPJ: R\$ 4454,68
SEL: R\$ 3471,00
SUA ELMI LEITE DE AZEVEDO - R-001

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

